RESOLUÇÃO Nº 02/2019

"Dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Barrinha e dá outras providências".

Adilson Barroso Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Barrinha aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O artigo 106, caput do Regimento Interno desta Casa de Leis passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 106 – As Sessões Ordinárias será quinzenais, realizando-se as segundas e nas quartas segunda-feira de cada mês, com início as 19:00 horas".

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, em 09 de setembro de 2019.

ADILSON BARROSO OLIVEIRA
Presidente